

NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES

DO ESTADO DO MATO GROSSO - NCST/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES

O presidente da NOVA CENTRAL SINDICAL DOS TRABALHADORES DE MATO GROSSO - NCST/ MT, no uso de suas atribuições estatutárias, através do presente EDITAL, convoca o CONGRESSO ESTADUAL desta Central Sindical, composto pelas delegações das entidades filiadas e quites com suas obrigações estatutária, para participarem das Eleições da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Secretarias Estaduais e da Diretoria Plena no que couber, membros titulares e suplentes, que realizar-se-ão no dia 19 de fevereiro de 2016, no período das 09:00 às 14:30 horas , no Auditório do Hotel Matogrosso Palace, sito a Rua Joaquim Murtinho Nº 170, Bairro Centro, Cuiabá-MT, em primeira convocação, e não havendo quorum ou havendo empate entre as chapas mais votadas, em segunda e última convocação, 2 horas após a proclamação do resultado, será realizada novas eleições. Em caso de registro de uma única Chapa, poderá ser realizado por aclamação através de manifestação do Congresso Estadual. O prazo para registro de chapa(s) terá como termo inicial a data da publicação do presente edital e final o dia 19 de Janeiro de 2016. O registro de chapa deverá ser efetuado junto à Secretaria desta entidade, localizada Na sede da NCST/MT, a Av. Senador Metello 761, centro Sul em Cuiabá-MT, em horário de expediente normal, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, observado o prazo estatutário. O requerimento, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapa, será endereçado à Comissão Eleitoral, em duas (duas) vias, assinado pelo encabeçador da chapa, do qual será fornecido recibo da documentação apresentada. Poderão concorrer às referidas eleições os dirigentes das entidades sindicais filiadas a esta Central Estadual, bem como o Trabalhador (a) Sindicalizado (a) que for indicado pela entidade sindical filiada a NCST-MT, desde que tal entidade esteja quite com suas obrigações estatutárias perante esta Central. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 10 dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas no Diário Oficial do Estado e em Jornal de grande circulação. A apuração das eleições será realizada após o encerramento dos trabalhos de votação, no mesmo endereço em que foram realizadas as eleições. As entidades filiadas à NCST habilitadas para o exercício do voto deverão comunicar o nome dos componentes de sua delegação à Diretoria desta Central, impreterivelmente, até o dia 19 de Janeiro de 2016, em credencial própria, disponibilizada por esta entidade. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros: TITULAR - DR<sup>ª</sup>. Arlene Peixoto de Lima, Nélio Benedito da Silva e Rosana Dorotéia Braz da Silva, SUPLENTE - Leticia Braga Cavalheiro e Aline Cristiane da Conceição Braga.

Cuiabá - MT, 08 de Setembro de 2015,

Divino Marques Braga

Diretor Presidente da NCST-MT.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f3a51ef8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)